

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

INFORMAÇÕES AOS ACADÊMICOS



É muito importante que você conheça seus direitos e deveres dentro da Universidade.

A Universidade do Estado de Mato Grosso-Unemat é uma instituição de direito público, que mantém projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão. Foi criada em 1978 e tem 29 anos de existência; conta hoje, com uma equipe qualificada, composta por 915 professores e 495 servidores técnicos-administrativos.

Estamos presentes em 117 dos 141 municípios do Estado, por meio **de 11 campi universitários** (Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Cáceres, Colider, Juara, Luciara, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra) e **17 núcleos pedagógicos** (Juína, Campos de Júlio, Sapezal, Campo Novo do Parecis, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Nobres, Vila Rica, Confresa, São Félix do Araguaia, Poconé, Vale do São Lourenço, Jauru, Mirassol D'Oeste, Aripuanã, Tapurah e Nova Xavantina) e **Sede Administrativa**.

Conselhos Superiores

As decisões na Universidade são tomadas em conjunto, com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica. O espaço institucional destinado a essas discussões e decisões são os chamados Conselhos Superiores - Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE).

Conselho Universitário - CONSUNI

É o órgão máximo dentro da Instituição que estabelece políticas gerais para a Universidade.

É composto pelo Reitor (presidente), Vice-Reitor, por todos os Pró-reitores, Diretores de Institutos e Faculdades, Coordenadores de Campi, além de representantes eleitos dos segmentos docente (quatro), discente (seis) e Profissionais Técnicos da Educação Superior (quatro), eleitos pelo seu respectivo segmento.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE

É um órgão com funções deliberativas, normativas e consultivas sobre ensino, pesquisa, extensão e cultura. É composto pelo Reitor, Vice-Reitor (presidente), Pró-reitores, Diretores de Institutos e Faculdades, Chefes de Departamentos e representantes docentes (três), discentes (treze) e Profissionais Técnicos da Educação Superior (seis), eleitos pelo seu respectivo segmento.

Instâncias Institucionais

Colegiado Regional é o órgão de administração regional, responsável pela gestão administrativa-financeira. É composto pelo(a) Coordenador(a) do Campus, chefes de departamentos, representantes docentes, discentes e técnico-administrativos.

Colegiado de Curso delibera sobre atividades didático-científicas e pedagógicas de cada curso. É formado por professores, alunos e servidores vinculados ao Departamento.

Divisão de Apoio Acadêmico (DAA)

Este setor cuida diretamente da vida universitária do acadêmico. Manter atualizado o sistema de controle acadêmico, orientar, coordenar e supervisionar a aplicação da **Normatização Acadêmica** (documento que rege a entrada e permanência do aluno na Unemat) são algumas das atribuições desta Divisão. Matrículas, **confirmação de matrícula** (obrigatória no 1º semestre), rematrícula, comprovantes, solicitação de aproveitamento de estudos, dispensa de disciplinas, encaminhamento de processos relativos a vida acadêmica são feitos por meio da DAA.

Participação do acadêmico:

Além da participação no CONSUNI (Resolução 022/2003 – CONSUNI - art. 9º inciso VII) e no CONEPE (Resolução 022/2003 - CONSUNI art. 16º inciso VII), o acadêmico também se faz presente no Colegiado Regional e no Colegiado de Curso. É importante observar o período para candidatar-se como representante estudantil. As normas para as eleições são estabelecidas em edital próprio de cada Departamento/ Campus, para sua participação nos Colegiados.

Departamentos: O Departamento é a unidade básica da estrutura universitária que integra as disciplinas afins de uma área do conhecimento. É de responsabilidade do Departamento distribuir as ações de ensino, orientar e supervisionar a execução dos projetos pedagógicos dos cursos, controlar a assiduidade dos professores, cumprir o calendário acadêmico, garantir a regularização dos cursos ofertados, seja autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento.

Programas de Concessão de Bolsas

Bolsa é uma forma de auxiliar a integração e permanência do estudante na Universidade garantindo a formação acadêmica. Para desempenhar as horas semanais de atividades, o aluno recebe uma remuneração correspondente a cada modalidade de bolsa.

O aluno bolsista não poderá ter qualquer outra forma de vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa e nem poderá estar vinculado a outra modalidade de bolsa, interna ou externa à Unemat; deverá estar regularmente matriculado e não poderá reprovar em disciplinas cursadas no período, além de atender aos critérios específicos de seleção estabelecidos para cada modalidade, por meio de Edital.

As modalidades de Bolsa oferecidas pela Unemat são:

- Bolsa Extensão – vinculada a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC
- Bolsa Cultura – vinculada a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC
- Bolsa Apoio – vinculada a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC
- Bolsa de Iniciação Científica–vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG
- Bolsa Monitoria – vinculada a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG

CACE - Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis está vinculada à **PROEC Pró-reitoria de Extensão e Cultura** e tem a função de promover políticas sociais e dar apoio ao acadêmico visando sua integração e permanência na Universidade.

Bolsa Apoio – Resolução nº 195/2004-CONEP

Visa oferecer um suporte financeiro ao acadêmico de carência sócio-econômico e, ao mesmo tempo, auxilia no desenvolvimento profissional e na permanência na Universidade. O aluno realiza atividades ligadas diretamente a sua área de formação. Esta modalidade de bolsa destina-se, exclusivamente, a acadêmicos do primeiro ao quarto semestre. A seleção para a concessão de bolsa apoio é feita utilizando o critério de avaliação sócio-econômica, além da disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 horas semanais.

Bolsa Extensão Universitária – Resolução nº 193/2004-CONEP

Permite introduzir os estudantes no exercício da extensão universitária, difundindo o conhecimento, a cultura, a tecnologia, os resultados das produções científicas, assim como a vivência da realidade sócio-ambiental dos vários segmentos da sociedade. Esta modalidade de bolsa destina-se, exclusivamente, a acadêmicos que não estejam cursando o último ano da graduação. Os critérios de seleção para bolsa extensão são: análise do plano de trabalho, prova escrita sobre tema do projeto e entrevista.

Bolsa Cultura – Resolução nº 008/2006 – CONSUNI

A Bolsa Cultura corresponde a uma remuneração pecuniária pelas atividades desenvolvidas pelo bolsista-cultura e tem como parâmetro a tabela de valores de bolsas e taxas no país praticadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Bolsa de Iniciação Científica – Resolução nº 056/2007 - CONEP

Serve de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa de alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada. Os critérios mínimos de seleção para esta modalidade de bolsa são: estar regularmente matriculado, cursando a partir do segundo semestre, não estar no último semestre do curso de graduação, não estar em dependência no período da seleção e vigência da bolsa; poder dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, não possuir vínculo empregatício, não estar vinculado a nenhum outro programa de bolsas, não estar inadimplente com a biblioteca central e/ou setorial.

Bolsa Monitoria – Resolução nº 031/2007 - CONEP

Nesta modalidade há dois tipos: bolsa por disciplina e de laboratório. É uma forma de cooperação entre acadêmicos e professores nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. O bolsista auxilia no desenvolvimento de trabalhos, sempre orientado pelo professor responsável. Os critérios de seleção para esta bolsa são: estar regularmente matriculado, cursando a partir do segundo semestre, e ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria.

Organização dos Acadêmicos

DCE (Diretório Central dos Estudantes) Entidade que representa o conjunto dos estudantes dentro da Universidade.

CA (Centro Acadêmico) Entidade que representa os estudantes de um curso dentro da Universidade.

Para unificar as ações estudantis existe o Conselho dos Diretórios Centrais dos Estudantes da Unemat, que congrega todas as entidades dentro da Instituição.

O **Centro-Acadêmico** é fundamental no movimento estudantil. A partir da organização dos estudantes de cada curso da Universidade é que se tem a garantia da conquista dos direitos dos estudantes, pois constituem-se num espaço de debate e busca de soluções de problemas enfrentados na universidade. O CA deve, por isso, ampliar o contato entre as entidades gerais e os estudantes de seu curso.

A diretoria do Centro Acadêmico deve garantir representação discente nos colegiados e, também, organizar atividades acadêmicas, como palestras, seminários, festivais de arte e cultura, enfim, atuar como um espaço de convivência e referência para todos os estudantes do curso.

Para ter uma entidade estudantil forte e representativa é necessário seguir alguns passos importantes, como formar comissão de estudantes, promover assembléia geral, construir estatuto, eleger comissão para o processo de escolha da primeira diretoria e providenciar o registro junto a **UNE (União Nacional dos Estudantes)**.

Biblioteca

Aberta à comunidade acadêmica oferecendo serviços de consulta, empréstimo, orientação bibliográfica, levantamento bibliográfico, informação, lazer, apoio ao ensino, pesquisa e extensão e incentivo a leitura nas mais diversas áreas. O acadêmico deverá se informar das normas e regulamentos para uso do acervo.

Normatização Acadêmica – Algumas Orientações

A Normatização Acadêmica (Res. 061/2005) foi aprovada no CONEPE em 2005 e dispõe sobre o sistema de ingresso e permanência dos alunos nos cursos de graduação da Unemat. É importante que você conheça seus direitos e deveres. Converse com o chefe de seu Departamento; ele deve possibilitar o seu acesso à Normatização Acadêmica.

Dispensa de disciplina

A solicitação de aproveitamento de estudos deve ser protocolada junto à Divisão de Apoio Acadêmico, de acordo com os prazos estabelecidos em Calendário Acadêmico. A DAA encaminha o processo ao Departamento, e este é analisado pelo professor titular de cada disciplina e homologado pelo Colegiado de Curso. São avaliados: carga horária, ementa e conteúdo. É importante organizar previamente a documentação de todas as disciplinas, pois o pedido de aproveitamento de estudos é aceito uma única vez, quando o acadêmico ingressa no curso.

Matrícula e confirmação

O acadêmico do primeiro semestre (calouro) ou seu representante legal, que não comparecer à DAA para confirmar sua matrícula perderá a vaga, sendo convocado outro candidato em ordem de classificação. Os prazos para a confirmação de matrícula são estabelecidos em Calendário Acadêmico e são informados ao calouro no momento da matrícula.

Todo início de semestre, de acordo com os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, o aluno deve matricular-se em, no mínimo, três disciplinas, observando horários e pré-requisitos das disciplinas. A não renovação da matrícula implica no abandono do curso e na perda do direito de cursar os períodos seguintes, desvinculando-se da Universidade.

O discente já matriculado em um curso de graduação da Unemat que pleiteie matrícula em outro curso desta Universidade deve, no ato da matrícula, optar por apenas um. É vedada a realização simultânea de ambos.

Trancamento do Curso

Em prazo estabelecido no Calendário Acadêmico é permitido ao discente trancar o curso garantindo a permanência do seu vínculo com a Unemat. Os períodos (nº de semestres) que o aluno terá direito ao trancamento estão estabelecidos na Normatização Acadêmica.

Avaliação

A avaliação será feita por disciplina, no final de cada período letivo será atribuída uma nota final (média semestral), resultante da média aritmética de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) avaliações, será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete). Caso a média seja não inferior a 5,00 (cinco), o acadêmico será submetido a uma prova de exame final.

Trote na Universidade

A Resolução nº 041/2004 – CONSUNI, dispõe sobre manifestações de trotes nos cursos superiores da Unemat:

Art. 1º Fica proibido o trote na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Art. 2º Não será tolerado qualquer tipo de manifestação estudantil que cause, a quem quer que seja, agressão física, moral ou outras formas de constrangimento, dentro ou fora do âmbito da Universidade.

Parágrafo Único A prática de tais atos será considerada falta grave, imputando-as de penalidades a suspensão ou expulsão previstas na Normatização Acadêmica.

É importante conhecer e respeitar prazos administrativos e de requisição de documentos na Divisão de Apoio Acadêmico

Estrutura Administrativa

Taisir Mahmudo Karim
Reitor

Elias Renato da Silva Januário
Vice-Reitor

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC
Ilário Straub

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Agnaldo Rodrigues da Silva

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Carolina Joana da Silva

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF
Wilbum de Andrade Cardoso

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PRPDI
Vitérico Jabur Maluf

Pró-Reitoria de Administração - PRAD
Anapaula Rodrigues Vargas

Instituto de Linguagem – IL
Maristela Cury Sarian

Instituto de Ciências Naturais e Tecnológicas – ICNT
Larissa Maria Scalon Lemos

Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas – ICSA
Evaldo Ferreira

Instituto de Administração, Ciências Contábeis e Econômicas – IACCE
Aristides da Silva

Faculdade de Direito – FADIR
Marcelo Geraldo Coutinho Hom

Faculdade de Educação – FAED
Afonso Maria Pereira

Faculdade de Ciência Exatas – FACIEX
João Severino Filho



Universidade do Estado de Mato Grosso
Avenida Tancredo Neves, 1095, Cáceres-MT
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-Proec
Cace - Fone: 65-3221-0024 / 3221-0037
Site: www.unemat.br/proec
e-mail: proec2unemat@gmail.com
proec@unemat.br

Apoio



COVEST
Coordenadoria de Concursos e Vestibulares da UNEMAT.